

Assunto: convocatória.

Elsa Maria da Rocha Teixeira Dias, presidente da Assembleia de Freguesia de Palmeira, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Palmeira), convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 12 de fevereiro de 2015, pelas 21:00 horas, no Centro Cívico de Palmeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia de Freguesia anterior;

Ponto 2 - Aprovação dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para as refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar e também para a componente de apoio à família da educação pré-escolar, de acordo com a alínea g), n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3 - Aprovação dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para a execução das obras denominadas “Rua do Eirado”, “Encaminhamento de Águas Pluviais na Rua das Ceifeiras” e “Encaminhamento de Águas Pluviais – Lamela”, também de acordo com a referida alínea g), n.º 1, do art.º 9.º.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2015.